

PREFEITURA DE ITAQUI – RS



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0640-2021

Itaqui, 10 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente
LAURO LUIZ HENDGES
Câmara de Vereadores de Itaqui
Palácio Rincão da Cruz
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942
Bairro: Centro
Itaqui-RS
CEP: 97650-000

ASSUNTO: Resposta a Pedido de Informação.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e com referência ao Pedido de Informação nº **075/2021**, da Vereadora **Solange Carniel**, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

Primeiramente foi feito contato com a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com o encaminhamento do Pedido de Informação, como é de costume, através de nosso memorando nº 0714, de 25-10-2021, cópia anexa.

A Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, encaminha ao Gabinete o Memorando nº 422, de 05-11-2021, cópia anexa, informando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão autônomo, não subordinado àquela Secretaria. Ainda, informa que encaminhou ofício ao CMDCA, para que tome ciência e providências quanto ao pedido de Informação nº 075.

Após isso, foram feitas várias tentativas de contato com a senhora Lins Robalo, presidente do CMDCA, via telefone celular nº **9 96110393**, que inicialmente atendia as ligações do Gabinete do Executivo e comprometeu-se a tomar providências e responder o Pedido de Informação citado. Porém, uma vez que não atendida nossa solicitação, foram feitos outros vários contatos telefônicos para o mesmo número que, desta vez, não foram mais atendidos pela sra. Lins Robalo.

Então, foi encaminhado nosso memorando, 0779, de 02-12-2021, cópia anexa, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos cuidados de Sra. Tânia Mombach de Souza, vice-presidente do CMDCA, conforme consta do Decreto nº 7.361, de 14-03-2018, que nomeou a última diretoria para o biênio 2018/2020, cópia anexa, porém a Vice-

PREFEITURA DE ITAQUI – RS



GABINETE DO PREFEITO

presidente recusou-se a receber o memorando, alegando ter solicitado, no final do ano de 2018, seu desligamento do CMDCA.

Assim, diante do exposto e apesar de todas as tentativas, resta impossibilitado, até o momento, por motivos alheios a nossa vontade, responder ao Pedido de Informação nº 075, da vereadora Solange Carniel. Porém, a administração municipal informa que tomará as medidas legais cabíveis objetivando a reestruturação do CMDCA.

Certos de estarmos prestando os esclarecimentos referentes ao Pedido de Informação citado, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

LEONARDO BETIN
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 0714-2021

Itaqui-RS, 25 de outubro de 2021.

DE: Gabinete do Prefeito

PARA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

A/C do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ASSUNTO: Encaminhamento de Pedido de Informação.

Senhor(a) Secretário(a).

Ao cumprimentar essa Secretaria e de ordem do Chefe do Poder Executivo, vimos encaminhar cópia do Pedido de **Informação nº 075** aprovado na sessão do dia 19-10-2021, do(a) Vereador(a) **Solange Carniel**, recebido em 22-10-2021, para que sejam prestadas, ao GABINETE DO PREFEITO, as informações ali requeridas.

Solicitamos o maior empenho possível dessa Secretaria, objetivando o atendimento do citado Pedido de Informação.

Fica determinado que o atendimento deste Pedido de Informação, deverá ser feito com prioridade e, impreterivelmente, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar do recebimento.

Atenciosamente.

F. Silveira
FÁTIMA PUSCHER SILVEIRA
Chefe de Gabinete

Rocky
24/10/21

CÓPIA



Prefeitura
Municipal
De Itaqui



Secretaria Municipal
do Trabalho, Habitação
e Assistência Social

MEMORANDO Nº 422/2021

Itaqui/RS, 05 de ^{Nov} outubro de 2021.

Exmo. Sr.
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeitura Municipal,
Itaqui - RS

Assunto: MEMORANDO 0714-2021.


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente informar que encaminhamos cópia do Ofício 212/2021 para o CMDCA a fim de que tome conhecimento e providências em relação a indicação nº 075/2021 Protocolada pela Vereadora Solange Carniel.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão autônomo não subordinado a esta Secretaria, deve o mesmo responder à indicação.

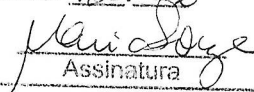
Sendo o que tínhamos para o momento e sem mais, expressamos nossos votos de apreço e consideração.

Cordiais saudações,


Carla Julice Lima

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Itaqui	
Gabinete do Prefeito	
RECEBI EM	
Data:	8 / 11 / 21
Hora:	12: 26
	
Assinatura	

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 0779-2021

Itaqui-RS, 02 de dezembro de 2021.

DE: Gabinete do Prefeito

PARA: CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
A/C de Tânia Mombach de Souza – Vice-Presidente

ASSUNTO: Encaminhamento de Pedido de Informação.

Senhor(a) Secretário(a).

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e de ordem do Chefe do Poder Executivo, vimos encaminhar cópia do Pedido de **Informação nº 075** aprovado na sessão do dia 19-10-2021, do(a) Vereador(a) **Solange Carniel**, recebido em 22-10-2021, para que sejam prestadas, ao GABINETE DO PREFEITO, as informações ali requeridas.

Solicitamos o maior empenho possível desse Conselho, objetivando o atendimento do citado Pedido de Informação.

A título de informação, senhora Vice-presidente, temos a salientar que foi feito inúmeros contatos com a senhora Lins Robalo, atual Presidente desse Conselho, sem que obtivéssemos êxito e atualmente a presidente sequer atende as ligações telefônicas para tratar do assunto.

Fica determinado que o atendimento deste Pedido de Informação, deverá ser feito com prioridade e, impreterivelmente, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar do recebimento.

Atenciosamente.

F. Silveira
FÁTIMA PUSCHER SILVEIRA
Chefe de Gabinete

CÓPIA

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.361-18

CÓPIA

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaqui-RS

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, "h", da Lei Orgânica do Município, corroborado com as disposições vertidas no art. 7º, da Lei Municipal n. 2.248/95 e ainda o disposto na Ata nº 10/2017 e 01/2018, do CMDCA, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º Nomeia os integrantes componentes da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaqui-RS, para o biênio 2018/2020, conforme abaixo descrito:

Presidente: Lins Robalo

Vice-Presidente: Tânia Maria Mombach de Souza

Secretária: Daniele da Silva Hochmuller

Tesoureira: Maria de Lurdes Trodo

Conselho Fiscal: Lúcia Weschenfelder

Suplentes: Valdomiro Sampaio Arce
Elza Garcia do Nascimento
Madalena Varela
César Klein
Carla Lima

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.476-14, de 20-08-2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de 14-03-2018.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito

CÓPIA

Registre-se e Publique-se:

Jucelio y Monte de Vargas
Chefe de Gabinete

Publicação:

Período: 14-03-2018 à 28-03-2018

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA DE ITAQUI

JMV-RKM

Rua Bento Gonçalves, 335 – Fone: (0xx) 55.3433-2730, Fax: (0xx) 55 3432-1100, CNPJ 88.120.662-0001-46
CEP: 97650-000 – Itaqui – RS E-mail: gabinete@itaqui.rs.gov.br Site: www.itaqui.rs.gov.br